



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.613.206/0001-50

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que inexistente na cidade de (Prefeitura)/MA Lei ou outro ato normativo (Decreto Legislativo, ou Resolução) que regule o custeio de COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA (passagens aéreas, alimentação, aluguel de carro, combustível) para os membros (vereadores e/ou servidores) deste Poder Legislativo no período entre 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

BOA VISTA DO GURUPI – MA, 31 de dezembro de 2024.

GIÉSIA TALYSSA COSTA DE ARAUJO COUTINHO
Presidente da Câmara dos Vereadores